



LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 625/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Ementa: Denomina de JÚLIO SEBASTIÃO FERREIRA (JÚLIO DE FONTE) a Primeira Rua que inicia na Rua Felix Moisés e termina na Rua ECY LAURIANO DE SOUZA, no Loteamento Félix Moisés, nesse município de Brejinho-PE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JÚLIO SEBASTIÃO FERREIRA (JÚLIO DE FONTE)** a Primeira Rua que inicia na Rua Felix Moisés e termina na Rua ECY LAURIANO DE SOUZA, no Loteamento Félix Moisés nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

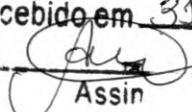
Brejinho, PE, 23 de julho de 2024.

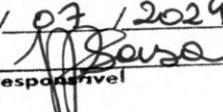

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Câmara Municipal de Vereadores:
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 31/07/2024


Assin

PUBLICADO EM
29/07/2024

Responsável